

## ATA DA 189ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU

1 Aos vinte e cinco dias do mês de maio, ano de dois mil e dezoito  
2 (25/05/2018), sexta-feira, às 14hs, o Conselho de Administração  
3 do ISSBLU reuniu-se na sede do Instituto, na Avenida Martin  
4 Luther, 111, 8º andar, centro, nesta cidade. Registramos a  
5 presença de tod@s @s membr@s titulares do Conselho. Presentes  
6 também os membros da Diretoria Executiva do ISSBLU, Srs. Elói  
7 Earni, Diretor Presidente do ISSBLU, Ricardo Bof, Diretor  
8 Administrativo Financeiro do ISSBLU, Nadir Cremer, Diretora de  
9 Previdência Social do ISSBLU e Cláudia Fernanda Iten, Assessora  
10 do ISSBLU. A reunião foi aberta pela Presidenta do CONSAD, a  
11 Conselheira Elsa Cristine Bevian que saudou a presença de  
12 todas/os. Inicialmente Elsa informou que, conforme havia sido  
13 deliberado em reunião ordinária anterior, cinco conselheir@s  
14 (Isabel, Elsa, Tarcísio, Geraldo, Eder) estiveram no ISSBLU no  
15 dia 18/05/2018 para a reunião que discutiria os benefícios não  
16 previdenciários com a PMB, entretanto a reunião não ocorreu pois  
17 nenhum dos representantes da PMB se fizeram presentes. Elsa  
18 informou que os mesmos secretários foram convocados para a  
19 reunião ordinária de hoje (nº 189); Anderson e Ronaldo  
20 confirmaram presença. Na sequencia foi colocada em apreciação a  
21 ata da reunião ordinária CONSAD/ISSBLU nº 188, de 03/05/2018, a  
22 qual foi aprovada e assinada por todas/os conselheiras/os  
23 presentes. Passou-se a apreciação do parecer do Conselho Fiscal  
24 referente à movimentação financeira de março de 2018. Foram  
25 feitas algumas ponderações pel@s conselheir@s Elsa e Natel sobre  
26 a aprovação do parecer, sem o conhecimento das contas  
27 propriamente. Conselheiro Saul sugere que na próxima reunião do  
28 CONSAD, o Conselho Fiscal se faça presente. A assessora Claudia  
29 esclareceu que de acordo com a Lei Municipal de criação do  
30 ISSBLU e o regimento interno do CONSAD/ISSBLU a sua  
31 atribuição/competência é de apreciação do parecer, não de  
32 aprovação. O Conselheiro Natel declara que em todos os conselhos  
33 de administração dos quais ele participa ou tem conhecimento,  
34 tem a competência de aprovar as contas. Sugere que se faça uma  
35 mudança no regimento deixando clara qual é sua competência, ou  
36 seja, o CONSAD delibera; lhe parece estranho que o Conselho  
37 aprecie um parecer, sem poder de deliberar e sem ter ciência  
38 real das contas. O presidente do ISSBLU Elói afirma que qualquer  
39 mudança no regimento deve partir do próprio CONSAD. A assessora  
40 Claudia informa que a competência do Conselho Fiscal é de  
41 examinar as contas do ISSBLU, emitindo parecer e encaminhando ao  
42 CONSAD as medidas que julgar cabíveis. E ao CONSAD compete  
43 apreciar o balanço geral após o parecer do Conselho Fiscal. O  
44 conselheiro Natel propõe que o CONSAD faça a alteração do termo  
45 "apreciar" para "aprovar", no item de suas competências, na Lei  
46 e no regimento interno. Por sugestão da assessora Cláudia, a  
47 proposta de alteração na Lei será apresentada na próxima mudança

## ATA DA 189ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU

48 que for apresentada, para não acionar o legislativo  
49 exclusivamente para esta alteração. No próximo ponto, a  
50 discussão do repasse dos benefícios não previdenciários aos  
51 entes está prejudicado pois os secretários não estão presentes  
52 na reunião (embora Anderson e Ronaldo tenham confirmado  
53 presença). O conselheiro Natel infere que, se o repasse destes  
54 benefícios aos entes não terá nenhum reflexo na redução da  
55 alíquota suplementar, ele enquanto representante da FURB é  
56 totalmente contra esta mudança, pois isto oneraria mais a  
57 instituição. Pergunta qual a posição dos conselheiros da PMB, ao  
58 que Eder responde que é exatamente a mesma, ou seja, considera  
59 que a discussão sobre o repasse da responsabilidade destes  
60 benefícios ao ente deve vir acompanhada de uma discussão sobre a  
61 redução da alíquota suplementar. O diretor financeiro Ricardo  
62 esclareceu que no ano passado o tribunal de contas do Estado  
63 questionou o Município sobre as medidas que o mesmo adotaria  
64 para redução do déficit atuarial, e o prefeito declarou que  
65 assumiria as despesas com os benefícios não previdenciários,  
66 deixando o Instituto somente com aposentadoria e pensão, que é  
67 sua finalidade; ou seja, foi um compromisso assumido pela  
68 prefeitura junto ao TCE. Declara ainda que este tema será  
69 regulamentado pela reforma da previdência, e que a discussão  
70 atual no ISSBLU apenas anteciparia a mudança; sugere então que  
71 se evite o desgaste, mas ao mesmo tempo os entes já podem se  
72 preparar para esta despesa pois ela virá, assim como a alíquota  
73 de 14% para o servidor ativo. A conselheira Marilei retomou o  
74 argumento de que este foi um compromisso assumido pelo prefeito  
75 junto ao Tribunal de Contas do Estado, ao ser tencionado quanto  
76 as medidas que a PMB tomaria no sentido de reduzir o déficit  
77 atuarial. Concorde com Ricardo de que o CONSAD poderia aguardar a  
78 reforma da previdência que regulamentaria esta questão, assim  
79 como sugere que o Conselho aguarde a reforma para definição do  
80 aumento da alíquota dos trabalhador@s. Considera que a discussão  
81 é importante para que @s conselheir@s compreendam o processo, e  
82 lembra que na reunião anterior do CONSAD, @s conselheir@s Elsa,  
83 Marilei e Tarcísio assumiram o compromisso de levar a discussão  
84 sobre o aumento da alíquota dos trabalhador@s aos servidores da  
85 PMB e FURB. A assessora Claudia reforça que após a reforma da  
86 previdência os entes terão 06 meses para se adequar à nova  
87 legislação; esta discussão é pertinente porque dá aos entes um  
88 tempo para prever de que forma farão a transição para as novas  
89 regras. Pondera ainda que a responsabilidade é do município,  
90 visto que foi um compromisso assumido junto ao TCE. O  
91 conselheiro Saul volta a defender que o imposto de renda retido  
92 dos servidores inativos permaneça no ISSBLU (hoje ele é  
93 repassado à PMB), como forma de melhorar a arrecadação do  
94 ISSBLU. Segundo Ricardo a arrecadação do ISSBLU seria

## ATA DA 189ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU

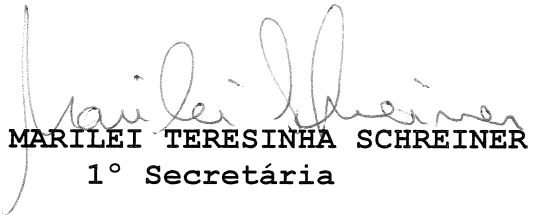
95 incrementada em cerca de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de  
96 reais) ao mês caso contássemos com estas duas mudanças: o  
97 repasse das despesas não previdenciárias aos entes e a  
98 permanência do IRRF referente aos inativos no ISSBLU. Em seguida  
99 Elsa, introduzindo o próximo ponto de pauta, volta a frisar que  
100 considera que a discussão sobre o aumento da alíquota d@s  
101 trabalhador@s deveria ficar para 2019, entretanto, por decisão  
102 da maioria d@s conselheir@s do CONSAD, esta questão está em  
103 pauta. 36' O conselheiro Natel declara que não concorda que  
104 aguardemos a reforma da previdência, que somos conselheir@s do  
105 CONSAD para encarar as questões, tentar antecipar as soluções.  
106 Questiona qual é o problema de discutirmos o aumento escalonado  
107 da contribuição d@s trabalhador@s. Afirma que todo ano se  
108 discute o aumento da alíquota complementar patronal, como se  
109 somente a patronal fosse responsável pelo déficit. A partir de  
110 uma simulação trazida pelo Ricardo, visualizamos diferentes  
111 cenários com aumentos de 01, 02 % na contribuição d@s  
112 trabalhador@s para avaliar o impacto na redução do déficit, nos  
113 meses/anos seguintes. Visando dar encaminhamento aos dois pontos  
114 discutidos, a conselheira Marilei voltou a frisar que na reunião  
115 anterior foi formada uma comissão para tratar da questão dos  
116 benefícios não previdenciários, na qual contaríamos, além d@s  
117 conselheir@s, com a participação de 03 secretários do governo  
118 municipal e um procurador do município. Sugere que se retome  
119 este encaminhamento. O conselheiro Natel por sua vez propõe que  
120 o CONSAD apresente uma proposta aos entes. A conselheira Marilei  
121 considera que reunir-se com a administração pode dar aos  
122 conselheir@s informações que poderão subsidiar a elaboração de  
123 uma proposta concreta; considera que a proposta que o CONSAD  
124 encaminhou na reunião ordinária anterior é formar uma comissão  
125 de conselheir@s (Elsa, Tarcísio, Saul, Eder e Udo(FURB)) e  
126 integrantes do governo (Secretários Anderson, Ronaldo, Paulo  
127 Costa e um dos procuradores) para estudar a questão; este seria  
128 o primeiro passo. Foi deliberado que a comissão agendará uma  
129 reunião para iniciar os trabalhos que efetivamente não iniciaram  
130 devido ao não comparecimento dos representantes do governo no  
131 dia 18/05/2018. Para o ponto do aumento escalonado da alíquota  
132 d@s trabalhador@s, Ricardo se responsabilizou em passar para @s  
133 conselheir@s as planilhas da apresentação da reunião anterior  
134 (188ª reunião ordinária). Ricardo apresentou planilha com o  
135 detalhamento do déficit atuarial, bem como quadro resumido, por  
136 ente, ativos e inativos, a qual se encontra anexa e compõe a  
137 presente ata. Nos assuntos gerais o conselheiro Natel, juntamente  
138 com o conselheiro Tarcísio, declarou que fará um encontro com os  
139 servidores da FURB para discutir a possibilidade de aumento da  
140 alíquota dos servidores, bem como convida o diretor  
141 administrativo/financeiro Ricardo, a assessora Claudia e o

## ATA DA 189ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU

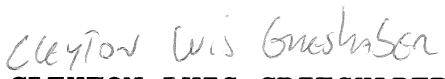
142 Presidente do ISSBLU Elói, para participar deste encontro. Elsa  
143 pondera que seria importante todos participarem desta reunião.  
144 Marilei lembra que as representações dos servidor@s da PMB  
145 também deverão propor esta discussão junto à sua base. Ainda nos  
146 assuntos gerais, Eder solicitou que a convocação para a reunião  
147 da comissão que discutirá as despesas não previdenciárias seja  
148 feita pela presidência do CONSAD, a qual está de acordo; Elsa  
149 sugeriu também que sejam feitas reuniões na prefeitura, na FURB  
150 e com outros entes caso necessário, para este fim. Nada mais  
151 havendo a tratar, a presidenta do CONSAD/ISSBLU Elsa Bevian deu  
152 por encerrada a reunião, e eu, Marilei Teresinha Schreiner,  
153 lavrei esta Ata que, após lida e achada conforme, seguirá  
154 assinada pelas/os presentes. Blumenau, 25 de maio de 2018.

155  
156  
157  
158  
159   
160 **ELSA CRISTINE BEVIAN**  
161 **Presidente do CONSAD**

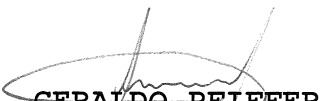
162  
163  
164  
165   
166 **SAUL ALCIDES SGROTT**  
167 **Vice-Presidente**

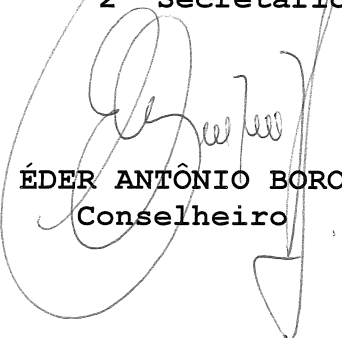
168  
169  
170  
171   
172 **MARILEI TERESINHA SCHREINER**  
173 **1º Secretária**

174  
175  
176  
177   
178 **TARCISIO PEDRO DA SILVA**  
179 **2º Secretário**

180  
181  
182   
183 **CLEYTON LUIS GRIESHABER**  
184 **Conselheiro**

185  
186  
187   
188 **ÉDER ANTÔNIO BORON**  
189 **Conselheiro**

190  
191  
192   
193 **GERALDO PFEIFFER**  
194 **Conselheiro**

195  
196  
197   
198 **JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO**  
199 **Conselheiro**

200  
201  
202   
203 **ISABEL BRUNOW VENTURA**  
204 **Conselheira**